




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br




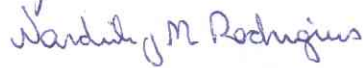


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ata nº 002 – Processo Licitatório 13/2018 – Convite nº 004

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.

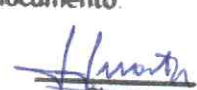
Aos Onze dias do mês de outubro de dois mil dezoito, às 9 horas na **Sala das Comissões**, no **Palácio Borges de Medeiros**, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, com a presença de seus membros: **Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.** – Presidente, **Kerlen Medeiros Matoso Bender**, **Nardiele Joice Matter Rodrigues**, **Sônia Regina Marques Silveira** e **Taize Magalhães Fredo da Silva**, para proceder a abertura do **envelope nº 2** e **classificação** das propostas referentes ao Processo Licitatório nº 13/2018, modalidade convite nº 004. Mesmo havendo apenas dois licitantes classificados, a Comissão decidiu por dar prosseguimento ao certame, conforme justificativa em anexo. Após rubricar as propostas apresentadas constatou-se que elas estavam de acordo com o item 8 do Edital. Participaram desta etapa do processo as empresas **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** e **Comis e Vieira Ltda**. Procedeu-se a análise, por meio de pesquisa na Internet, dos itens 15,16 e 30 verificando-se que as especificações estavam de acordo com o solicitado em edital. Também foi consultada a empresa **Multisul Comércio e Distribuição Ltda**, através de sua sócio-gerente Franciele Bianchi, a respeito do item 34, confirmando que o item ofertado atende as especificações solicitadas. Conforme a planilha em anexo, a empresa **Comis e Vieira Ltda** foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11, 12, 14, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 33 e 35**, e a empresa **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** foi vencedora dos itens: **04, 15, 16, 21, 24, 25, 30 e 34**. Devido ao empate nos valores do item 13, foi realizado sorteio entre as duas licitantes, sendo vencedora a empresa **Multisul Comércio e Distribuição Ltda**. Os itens **19 e 20** não foram cotados por nenhuma das participantes. Os itens **17, 29 e 32** foram cotados acima do valor estimado neste processo licitatório, sendo desclassificados. O item **16** da empresa **Comis & Vieira** foi desclassificado por não atender as especificações solicitadas, já que a marca ofertada não especifica o período de conservação da temperatura dos líquidos. Nada mais havendo a tratar, às 10h14min, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos membros desta Comissão. **Sala das Comissões**, em onze de outubro de dois mil e dezoito.#####11.10.2018#####

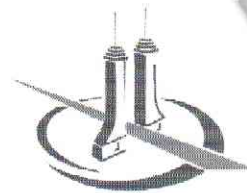

Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr.
Presidente CPL

Membros da Comissão:

CERTIDÃO
Certifico que, na data de 11/10/2018
às 11h35 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.
Dou fé.

Sêñar de Protocolo  Cliente



JUSTIFICATIVA PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Conforme dispõe o § 7º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93: “Quando, por limitações do mercado **ou manifesto desinteresse dos convidados**, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser **devidamente justificadas** no processo, sob pena de repetição do convite”.

O simples fato de não haver três licitantes no certame não é motivo para, por si só, ensejar a repetição do convite, pois a lei admite a exceção de haver manifesto desinteresse dos convidados, todavia a questão pode se tornar complexa pois a lei não detalha qual a forma de comprová-lo. Entendemos que se forem expedidos convites em um número significativamente superior ao mínimo previsto em lei e ainda assim houver omissão das empresas que atuam no ramo pertinente do objeto licitado este fato já será motivo suficiente para caracterizar o desinteresse, sendo dispensável a exigência de alguma manifestação feita formalmente por parte delas.

No procedimento em análise, podemos constatar os seguintes fatos:

1 – Foram convidadas oito empresas, portanto mais que o mínimo previsto em lei que é de 3 convidados bem como foram obedecidas as regras dispostas no § 6º do artigo 22 da lei de licitações;

2 – O resumo do edital foi publicado em jornal local e o instrumento convocatório disponibilizado na internet, portanto houve publicidade além do previsto em lei objetivando obter o maior número de licitantes possível;

3 – Todas as empresas que participaram da fase interna foram convidadas;

4 – O edital não contém vícios que comprometam a competitividade do processo licitatório.

Entendemos que a sequência do certame pode ser realizada desde que preenchidos determinados requisitos. O conjunto dos fatos elencados acima servem de justificativa para comprovar que apesar de toda a cautela necessária adotada pela Administração para garantir a observância do princípio constitucional da isonomia bem como selecionar a proposta mais vantajosa restou impossibilitada a obtenção de três propostas válidas.

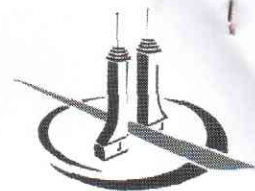
Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2018.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



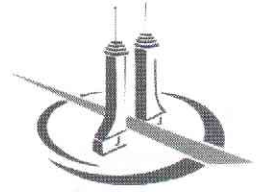
| Item | Quant. | Un | Descrição | Comis & Vieira | Multisul |
|------|--------|------------|--|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 95 | Sc c/ 2 kg | Açúcar tipo cristal | RS 4,75 | RS 4,93 |
| 2 | 20 | Un | Adoçante líquido 100 ml | RS 1,75 | RS 2,85 |
| 3 | 54 | Un | Água sanitária 1L | RS 2,25 | RS 2,40 |
| 4 | 40 | Un | Álcool líquido, 1 L | RS 5,55 | RS 4,99 |
| 5 | 15 | Un | Bandeja laminada redonda nº 8, aprox. 38 cm de diâmetro. | RS 2,25 | sem cotação |
| 6 | 38 | Un | Bolsas brancas (sacos alvejados) 100 % algodão tamanho 40x70 cm ou superior, dupla, alvejada, pré-amaciada, resistente, com trama grossa (costura compacta, fechada) | RS 2,75 | RS 3,46 |
| 7 | 3 | un | Cabo extensor de alumínio resistente, 250 cm ou superior, com rosca universal para utilização de rodo ou vassoura. Ex.: Bettanin ref SP 9034 ou similar | RS 19,95 | sem cotação |
| 8 | 204 | Un | Café em pó extra-forte (deverá estar especificada na embalagem, pelo fabricante, a expressão "extra-forte"), com selo pureza ABIC embalado a alto vácuo- embalagem com 500g. | RS 9,25 | RS 11,97 |
| 9 | 20 | Cx | Chá mate em saquinhos – sabor cravo e canela – caixa com 25 sachês com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega | RS 4,85 | sem cotação |
| 10 | 40 | Cx | Chá mate em saquinhos – sabor limão – caixa com 25 sachês, com validade de, no mínimo, 12 meses da data de entrega | RS 4,55 | sem cotação |
| 11 | 3 | Un | Cola instantânea 3g ideal para porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico | RS 3,75 | RS 4,62 |
| 12 | 73 | Sc c/ 100 | Copos descartáveis 200 ml, resistentes, brancos, preferentemente com selo Inmetro | RS 3,45 | RS 3,85 |
| 13 | 98 | Un | Desinfetante de pinho, limão ou eucalipto, 500 ml | RS 2,15 | RS 2,15 sorteio |
| 14 | 55 | Un | Detergente líquido neutro para louças, 500 ml | RS 1,42 | RS 1,74 |
| 15 | 65 | Un | Esponja para louças, dupla face, multiúso | RS 0,58 | RS 0,55 |
| 16 | 2 | Un | Garrafa térmica com capacidade de 5L, com isolamento térmico em PU que possibilita a conservação térmica por 10h, com rolha que não acumule resíduos, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, com alça ergonômica, Medidas (A x L x C): 29 x 22 x 26 cm, Ex.: Termolar Supertermo 5L VRO ou similar. | RS 26,75 desclassificado | RS 36,10 |
| 17 | 30 | Un | Lâmpada de led de 18w tubular (equivalente a fluorescente de 40W) | RS 23,75 desclassificado | sem cotação |
| 18 | 6 | Un | Lâmpada Espiral fluorescente Econômica Luz Branca 30W ou Superior | RS 21,75 | sem cotação |
| 19 | 6 | Un | Lâmpadas de led espiral 30W luz Branca | sem cotação | sem cotação |
| 20 | 9 | Un | Lâmpadas mistas 160w, 220V | sem cotação | sem cotação |
| 21 | 2 | Un | Limpa vidros líquido – 500 ml | RS 3,89 | RS 3,33 |
| 22 | 74 | Un | Limpador com brilho para todos os pisos 500 ml, diluível em água | RS 3,75 | sem cotação |

Assinado... *[Handwritten signatures]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: cpl@uruguaiana.rs.leg.br



| | | | | | |
|----|-----|----|--|------------------------------|----------------|
| 23 | 2 | Un | Limpador de pneu – com 500 ml | RS 4,75 | sem cotação |
| 24 | 16 | un | Luva de látex natural, anatômica, confortável, resistente, tamanho médio. Ex.: Mucambo profissional ou similar. | R\$ 4,49 | RS 2,22 |
| 25 | 125 | Sc | Papel higiênico branco, folha dupla, neutro, rolo com 30m x 10 cm ou medida superior - Sc c/ 4 un. | R\$ 4,75 | RS 4,68 |
| 26 | 96 | Un | Papel higiênico rolo 300m x 10 cm, branco, neutro, macio | RS 6,15 | R\$ 7,39 |
| 27 | 55 | Sc | Papel toalha – rolo, picotada, 20 x 22 cm - sc c/2 rolos | RS 2,95 | R\$ 3,59 |
| 28 | 4 | Sc | Pilhas AAA comuns – sc c/4 un | RS 3,45 | sem cotação |
| 29 | 4 | Sc | Sabão em barra glicerinado e neutro – sc c/5un de 200g cada | R\$ 6,85 desclassificado | sem cotação |
| 30 | 115 | Sc | Sacos para lixo, em rolo picotado, resistentes, capacidade 30 L / 6 kg, composição : polietileno e pigmento – sc c/10 un | R\$ 2,75 | RS 2,15 |
| 31 | 2 | Un | Soda cáustica – embalagem: pote com 500g ou superior | RS 11,25 | sem cotação |
| 32 | 6 | Un | Térmicas lisa capacidade de 1L, boa qualidade, que conserve a temperatura da água por, pelo menos, 6 h, com tampa que permita abertura por sistema de girar a rolha ou puxar o bico. Ex.: Termolar chimarrita | R\$ 28,25 desclassificado | sem cotação |
| 33 | 5 | Un | Vassouras multiuso (para pisos internos e externos) com cerdas de aparação curva, com cerdas plumadas, excelente qualidade, cabo de metal com ponteira giratória, tamanho 31,5 x 19 x 6,5 cm (ex.: Bettanin novaça). | RS 9,95 | sem cotação |
| 34 | 3 | Un | Vassourinhas sanitárias com suporte plástico que a mantenha em pé, de boa qualidade | R\$ 7,55 | RS 3,39 |
| 35 | 24 | Un | Xícaras lisas resistentes marrons ou incolor, para cafezinho, com pires (ex.: Nespresso view expresso 80ml, duralex astral 90ml). | RS 7,85 | sem cotação |

[Handwritten signatures and notes in blue ink]
quero...
Nandi?
Kuu?
Lucca